PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 333
Mov. 69

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

ATA Nº 192/DELI/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2022- MDA

PROCESSO Nº 18.958.461-0

OBJETO: Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da Cohapar ou de Municípios, no Município de **RIBEIRÃO CLARO**, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional, **totalizando 50 unidades**, vinculados ao **Programa Casa Verde e Amarela – PCVA – recursos do FGTS** em parceria com o **Programa Casa Fácil PR - PCFPR**, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais.

PREÇO MÁXIMO: R$ 7.000.000,00

CRITÉRIO: Maior desconto.

DA REUNIÃO:

Data: 04 de julho de 2022 – 10:00h.

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação

PRESIDENTE: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 303/PRES, de 13 de junho de 2022.

MEMBROS: Harisson Guilherme Françóia, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Agenor de Paula Filho e Elizabeth Regina Gasparin Ogliari.

No dia 15/06/2022 foi realizada a abertura do certame, oportunidade na qual apenas a H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS participou do certame:

PREÇO MÁXIMO: R$ 7.000.000,00			
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO
01	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,01%	R$ 6.999.299,99

Na sequência, a H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. foi convocada para negociação, a qual restou infrutífera, e envio da documentação exigida no edital. A empresa encaminhou os documentos tempestivamente.

É o relato.

ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Inserido ao protocolo **18.958.461-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 04/07/2022 11:42. As assinaturas deste documento constam às fls. 336a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3a2f6e823c29613364b401bed560e9a4**.

Após o recebimento dos documentos da empresa, o processo foi encaminhado à DIPP – Diretoria de Programas e Projetos, para análise da Manifestação de Interesse e requisitos de habilitação.

A Equipe Técnica realizou a análise por meio da Nota Técnica 25/2022-DIPP (mov. 59), abaixo transcrita:

Curitiba, 21 de junho de 2022.

Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2022 - CH(e) – EMPRESA H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – Município RIBEIRÃO CLARO – 50 UH – Processo Digital: 18.958.461-0.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 6. do Edital e 3. do Anexo II.

Os documentos analisados foram apresentados pela empresa H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ITEM 6 – EDITAL – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/PROPOSTA					
DOCUMENTO	**ITEM DO EDITAL**	**APRESENTADO (SIM OU NÃO)**	**FLS**	**MOV.**	**VALIDADE / LIMITE**
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	6. e ANEXO B	SIM	309/311	50	18/12/2022
ITEM 3 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	**ITEM DO EDITAL**	**APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)**	**FLS**	**MOV.**	**VALIDADE**
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	3.1	SIM	303	45	15/12/2022
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	3.2	SIM	304/305 306	46 47	27/08/2022
DECLARAÇÃO DE VISITA ou DECLARAÇÃO FORMAL	3.3 e ANEXO G	SIM	307	48	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	3.4	SIM	318	56	20/07/2022

Conclui-se, portanto, que a empresa **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. CUMPRIU** os requisitos acima.

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 045/2022-DELI (mov. 61):

Inserido ao protocolo **18.958.461-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 04/07/2022 11:42. As assinaturas deste documento constam às fls. 336a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3a2f6e823c29613364b401bed560e9a4**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 335
Mov. 69

ATA Nº 192/DELI/2022

Curitiba, 04 de julho de 2022.

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2022–CH(e) - ÁREAS PÚBLICAS – RIBEIRÃO CLARO - Análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal
Processo Nº 18.958.461-0

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da licitante **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**.

Nota: A abertura da licitação ocorreu em 15/06/2022, logo, esta foi a data considerada para efeitos de validade dos documentos apresentados.

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Registro comercial	ANEXO II, 1.1	___	___	___
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	ANEXO II, 1.2	SIM	39-40	Não se aplica
Documentos de eleição dos atuais administradores	ANEXO II, 1.3	___	___	___
Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica	ANEXO II, 1.4	___	___	___
Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente	ANEXO II, 1.5	___	___	___
DOCUMENTO	**ITEM DO EDITAL**	**APRESENTADO (SIM ou NÃO)**	**MOV.**	**VALIDADE/LIMITE**
Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)	ANEXO II, 2.1	SIM	42	Não se aplica
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	ANEXO II, 2.2	SIM	43	28/11/2022
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	ANEXO II, 2.2	SIM	44	30/06/2022
DOCUMENTO	**ITEM DO EDITAL**	**APRESENTADO (SIM ou NÃO)**	**MOV.**	**VALIDADE/LIMITE**
Declaração de Sujeição ao Edital	ANEXO II, 5.1	SIM	51	Não se aplica
Declaração ME/EPP	8.1, "d"	SIM	49	Não se aplica

Verifica-se, portanto, que a **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. cumpriu todos os requisitos acima, razão pela qual deve ser **HABILITADA**.

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do seu sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados no processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no

Inserido ao protocolo **18.958.461-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 04/07/2022 11:42. As assinaturas deste documento constam às fls. 336a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3a2f6e823c29613364b401bed560e9a4**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 336
Mov. 69

edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

DA CLASSIFICAÇÃO

PREÇO MÁXIMO: R$ 7.000.000,00				
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO	SITUAÇÃO
01	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,01%	R$ 6.999.299,50	HABILITADA

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.

DA FASE RECURSAL

Considerando a **habilitação** da **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** e que a presente decisão será disponibilizada na presente data, as interessadas, querendo, **poderão interpor recurso administrativo contra a decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 11/07/2022**.

Assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto

Assinado eletronicamente
Rodrigo Malagurti Di Lascio

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui

Assinado eletronicamente
Harisson Guilherme Françóia

Assinado eletronicamente
Agenor de Paula Filho

Assinado eletronicamente
Elizabeth Regina Gasparin Ogliari

Inserido ao protocolo **18.958.461-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 04/07/2022 11:42. As assinaturas deste documento constam às fls. 336a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3a2f6e823c29613364b401bed560e9a4**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 336a
Mov. 69

Documento: **ATAn192.2022JULGAMENTODOCSHABILITACAOH3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Elizabeth Regina Gasparin Ogliari** em 04/07/2022 13:37, **Agenor de Paula Filho** em 04/07/2022 14:01.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia** em 04/07/2022 11:42, **Nara Thie Yanagui** em 04/07/2022 11:54, **Elizabete Maria Bassetto** em 04/07/2022 11:56.

Inserido ao protocolo **18.958.461-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 04/07/2022 11:42.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3a2f6e823c29613364b401bed560e9a4**.